

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 024/2023 - INFORME DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, vem oficialmente por meio desta publicação comunicar os proprietários abaixo descrito por descumprimento dos autos de notificações e informes de autos de multa dispostos para seus respectivos lotes supracitados, de acordo com o disposto no Art. 47, item III, da Lei complementar 395/2022.

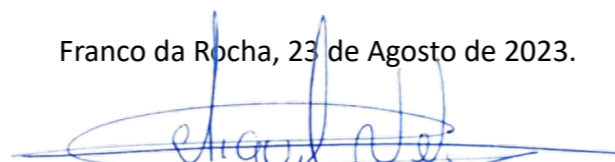
Informe(s) de Auto(s) de Notificação(ões)

Processo	Nº do Auto Notificação	Data do Autos de Notificação	Motivação/Solicitação	Agente Vistor	Proprietário / Compromissário	Dados do Lote			
						Lote	Quadra	Loteamento	CTM
4701/2023	850/2023	09/08/2023	Manutenção do Passeio Público	NAF903618	JAIR DE OLIVEIRA	01	01	JARDIM DOS REIS	032-131-54-67-0214-000-00

O proprietário e/ou possuidor após recebimento de notificação terá o prazo previsto de 30 dias para sanar as irregularidades e/ou se manifestar junto a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano. O proprietário e/ou possuidor pelo imóvel fica obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, assim que as irregularidades forem sanadas, a não comunicação no prazo estabelecido implicará nas sanções administrativas pertinentes.

A publicação desde edital em diário oficial dá-se como cientes dos fatos os proprietários e/ou possuidores indicados ou aqueles que vierem a substituí-los na responsabilidade dos imóveis listados.

Franco da Rocha, 23 de Agosto de 2023.


Eng.º Civil Antonio Miguel de Barros Neto
C.R.E.A.: 506.379.308-0
Diretoria de Aprovações de Projetos Particulares
Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano